

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

fb
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01233
26 JUN 2018
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 062/2018

Pirai, 25 de junho de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 262/2018, de autoria do Vereador Paulo César Leandro Simplicio, solicitando a viabilidade de colocar nos contratos de concessão, critérios de contrapartida estipulando o número mínimo legal de vagas para estagiário, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que incluirá nos contratos futuros tal solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

